



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N° 068/2018.

Alenquer, 01 de novembro de 2018.

O Presidente Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma (01) diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, **Srs. Luis Alberto Chaves Freire, Rosinaldo da Cunha Rodrigues e Marcelo Alves da Costa**, para participar do 1º reunião Ordinária do Fórum, que ocorrerá no dia 06/11/2018 as 09:00h na sede do Ministério Público do Estado do Pará na cidade de Santarém – Pará.

II – Determinar que a Tesouraria efetue o pagamento correspondente a 01(uma) diária a cada um, para custear as despesas dos mesmos no município acima citado no valor de R\$- 300,00 (Trezentos Reais).

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 01 de novembro de 2018.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.